FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 06/02/2014 18:22:14, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0005818-69.2009.8.26.0566
Classe – Assunto: Procedimento Ordinário
Requerente: Anizia Maria Sena Lima
Requerido: Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Do depósito de fl. 308, a Serventia providenciará ofício ao Banco do Brasil S/A para recolher as custas ao Estado e as despesas das diligências devidas ao Oficial de Justiça. O remanescente será levantado pela autora com a expedição do ML. **Extingo o processo, com fundamento no Inciso I, do artigo 794, do CPC.** 

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.